



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

O REFLEXO DE DESEMPENHO DO FISCO MUNICIPAL NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS

Murilo Português Paulino Galhardo
Universidade Federal do Tocantins
murilo_galhardo@hotmail.com

Flávio Augustus Pacheco
Universidade Federal do Tocantins
flavio.pacheco@uft.edu.br

RESUMO

Este artigo analisa o problema da capacidade do fisco municipal de ampliar a arrecadação dos impostos próprios sem aumento da carga tributária no município de Palmas - TO, no período de 2015 a 2024. A pesquisa investiga em que medida o desempenho da administração tributária influencia os resultados arrecadatários. Metodologicamente, adota-se uma abordagem quantitativa, descritiva e documental, com base em dados oficiais de arrecadação do IPTU, ITBI e ISS. Os resultados indicam crescimento significativo das receitas próprias ao longo da década, com destaque para o ISS, impulsionado pelo dinamismo do setor de serviços, e para o ITBI, que apresentou o maior crescimento proporcional. No caso do IPTU, constatou-se elevada participação de valores arrecadados em atraso, evidenciando a importância das ações de recuperação fiscal. Observou-se que a modernização da gestão tributária, o uso de tecnologias fiscais, a qualificação dos servidores e o fortalecimento da fiscalização foram fatores determinantes para o desempenho arrecadatário. Conclui-se que o desempenho do fisco municipal é elemento estratégico para a autonomia financeira, a justiça fiscal e a sustentabilidade das políticas públicas locais.

Palavras-chave: Administração Tributária; Arrecadação Municipal; Fisco.

1 INTRODUÇÃO

A arrecadação tributária constitui a principal fonte de receitas próprias dos entes federados e, no âmbito municipal, representa um elemento crucial para a autonomia financeira e a efetividade das políticas públicas locais.

No Brasil, os municípios são responsáveis pela cobrança de impostos como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), tributos que financiam áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura urbana e saneamento.

O desempenho do fisco municipal emerge como um fator decisivo para o êxito no recolhimento desses tributos, influenciando diretamente a capacidade do município de investir no bem-estar da população. No caso específico do município de Palmas, os desafios para uma gestão fiscal eficiente são particularmente significativos.

Apesar de sua juventude institucional, Palmas possui uma estrutura administrativa em expansão e um setor de serviços em crescimento, o que potencializa a base de incidência dos tributos municipais. No entanto, como ocorre em muitas cidades brasileiras, ainda se observam obstáculos relacionados à modernização do aparato fiscal, à atualização cadastral, à fiscalização ativa e à adoção de estratégias voltadas à conscientização e regularização dos contribuintes.

A análise busca compreender de que forma os fatores ligados à estrutura funcional da administração tributária, à qualificação dos servidores, à utilização de ferramentas tecnológicas e às práticas de fiscalização impactam na efetividade da arrecadação.

A literatura sobre gestão fiscal aponta que a eficácia na arrecadação municipal está diretamente relacionada à eficiência das ações do fisco. Um fisco bem aparelhado, com acesso a bases de dados integradas, mecanismos de controle automatizados e servidores qualificados, é capaz de aumentar a receita própria sem necessidade de elevar alíquotas, apenas melhorando a fiscalização e combatendo a evasão fiscal.

Por outro lado, a ausência de investimentos na modernização e profissionalização da máquina arrecadatória tende a resultar em perdas significativas de receita, comprometendo a capacidade do município de investir e atender à crescente demanda social. No caso de Palmas, torna-se ainda mais relevante uma análise do desempenho do fisco como vetor de arrecadação.

Avaliar a atuação da administração tributária municipal permite não apenas identificar gargalos e oportunidades de melhoria, mas também fundamentar políticas públicas que promovam maior justiça fiscal, incremento de receitas e sustentabilidade financeira no longo

prazo. Assim, ao investigar os reflexos do desempenho do fisco, este artigo pretende contribuir com o debate sobre a gestão pública local e a importância de uma política fiscal moderna e eficiente como alicerce para o desenvolvimento urbano sustentável.

Diante desse contexto, este estudo propõe-se a responder à seguinte pergunta-problema: Como o desempenho do fisco municipal pode impactar na arrecadação dos impostos municipais? Para tanto, tem como objetivo analisar o reflexo de desempenho do fisco municipal na arrecadação dos impostos municipais, com ênfase na realidade fiscal de Palmas - TO.

A abordagem descritiva será utilizada para traçar um panorama da situação arrecadatória da Prefeitura Municipal, buscando compreender seu comportamento. A pesquisa será quantitativa e documental, baseada em dados fornecidos pelo município, e envolverá a análise e interpretação desses dados.

Este artigo está organizado em cinco seções principais. Após esta introdução, o referencial teórico aborda os conceitos fundamentais relacionados à administração tributária municipal, às características dos tributos e aos desafios enfrentados pelos fiscos locais, com destaque para o caso de Palmas - TO. A terceira seção apresenta a metodologia adotada para a análise, de natureza descritiva, documental e quantitativa.

Em seguida, são expostos e discutidos os dados relativos à arrecadação dos impostos municipais ao longo da última década, destacando a atuação do fisco municipal. Por fim, a conclusão sintetiza os principais achados do estudo e propõe recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão tributária no contexto analisado.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Estrutura e Desempenho da Administração Tributária Municipal

A administração tributária municipal representa um dos principais pilares da autonomia financeira dos entes federados no Brasil. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 156, confere aos municípios a competência para instituir e arrecadar impostos próprios, como o IPTU, o ISS e o ITBI.

No entanto, a simples atribuição dessa competência não garante sua efetividade: é necessário que o município disponha de uma administração tributária eficiente, estruturada e capacitada.

Giacomoni (2018, p. 221) enfatiza que a administração tributária é essencial para transformar o potencial arrecadatório em receitas efetivas, o que depende de fatores como planejamento fiscal, capacitação de pessoal, uso de sistemas informatizados e integração com outras áreas da gestão pública.

Dessa forma, o desempenho da administração tributária está intrinsecamente relacionado à capacidade do município em exercer com competência sua autonomia fiscal.

A estrutura funcional do fisco municipal deve contemplar áreas técnicas e operacionais bem definidas, com rotinas estabelecidas e procedimentos de controle interno. Para Rezende (2020, p. 13), o desempenho do fisco reflete diretamente sua organização interna e grau de profissionalização. A ausência de uma estrutura clara e eficiente pode gerar descontinuidade nas ações de arrecadação, perda de dados, baixa produtividade e elevado índice de inadimplência tributária.

Além disso, a qualificação dos servidores públicos que atuam na área fiscal é um fator determinante para a qualidade das ações arrecadatórias. Segundo Pereira & Almeida (2021, p. 326), a profissionalização da administração tributária passa pela formação contínua dos servidores, com foco na legislação tributária, na fiscalização e nas ferramentas de inteligência fiscal.

A rotatividade de servidores, a ausência de concursos públicos e a falta de capacitação técnica comprometem diretamente a arrecadação e a justiça fiscal. Nesse cenário, torna-se evidente que o desempenho do fisco não é apenas uma questão técnica, mas também institucional e estratégica.

A gestão municipal deve priorizar o fortalecimento da estrutura tributária como forma de ampliar as receitas próprias, reduzir a dependência de transferências intergovernamentais e assegurar o financiamento de políticas públicas locais.

2.2 Características dos Tributos Municipais e Desafios de Arrecadação

Os tributos de competência municipal possuem especificidades que impõem desafios distintos à sua arrecadação. O IPTU, por exemplo, tem como base de cálculo o valor venal do imóvel, exigindo um cadastro imobiliário preciso e atualizado.

Souza (2017, p. 75) aponta que a desatualização cadastral é um dos maiores entraves à arrecadação eficiente do IPTU, uma vez que gera subavaliações e omissões de imóveis tributáveis. O recadastramento imobiliário e o uso de tecnologias de georreferenciamento são

estratégias que vêm sendo utilizadas por diversas prefeituras para superar esse obstáculo.

No caso do ISS, a dificuldade está relacionada à dinamicidade e diversidade do setor de serviços. A base de cálculo do tributo varia conforme a natureza da prestação, o que exige da administração tributária um controle preciso da atividade econômica local. Lopes (2016, p. 45) observa que a informalidade e a pulverização dos prestadores de serviços dificultam a ação fiscal, além de contribuírem para a evasão e a sonegação.

A definição de alíquotas adequadas, a integração de bases de dados e a criação de mecanismos de cruzamento de informações são medidas necessárias para garantir maior efetividade ao processo arrecadatório.

Já o ITBI apresenta desafios específicos ligados às transações imobiliárias. Por se tratar de um tributo incidente sobre a transferência de bens imóveis, sua efetiva arrecadação depende da comunicação e da interoperabilidade entre o fisco municipal e os cartórios de registro de imóveis. Carvalho (2019, p. 128) alerta para o fato de que a ausência de integração entre esses órgãos facilita subdeclarações e fraudes, reduzindo a receita potencial.

Além das especificidades de cada tributo, há desafios comuns que afetam a arrecadação municipal como um todo, tais como: baixa cultura de conformidade tributária, resistências políticas à cobrança efetiva, falhas na comunicação institucional com os contribuintes e limitações legais para a cobrança coercitiva.

O fortalecimento da administração tributária, a partir de um diagnóstico detalhado da situação fiscal do município, torna-se essencial para o enfrentamento desses problemas.

2.3 Inovação Tecnológica e Modernização da Gestão Fiscal: O Caso de Palmas - TO

A inovação tecnológica vem transformando profundamente a administração pública, inclusive no campo da arrecadação tributária. A chamada administração fiscal digital implica a incorporação de sistemas eletrônicos de arrecadação, inteligência artificial, cruzamento de dados em tempo real e plataformas de autoatendimento.

Esses avanços têm potencial para tornar o fisco mais eficiente, transparente e acessível. Bezerra e Cavalcante (2020, p. 547) destacam que a digitalização da gestão tributária melhora o controle das obrigações fiscais, facilita o cumprimento voluntário por parte do contribuinte e amplia a capacidade de fiscalização do município.

Exemplos como o uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, o recadastramento digital de imóveis e os portais de autoatendimento tributário ilustram como as tecnologias podem

facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e inibir práticas de evasão.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022) aponta que municípios que investem na modernização da administração tributária conseguem elevar suas receitas próprias em até 30% no médio prazo, mesmo sem alterar a legislação vigente.

A eficiência, nesse caso, decorre do uso intensivo de dados, automação de processos, monitoramento em tempo real e atendimento ao contribuinte mais eficaz. No contexto de Palmas - TO, esses desafios e oportunidades ganham contornos específicos. A cidade, criada em 1989, ainda enfrenta limitações estruturais e funcionais no campo da arrecadação.

Segundo dados da Secretaria da Fazenda Municipal (2023), estão em curso projetos de digitalização de processos, recadastramento imobiliário e capacitação técnica de servidores. No entanto, como destaca Menezes (2021, p. 117), a cidade ainda precisa superar entraves como a escassez de profissionais qualificados e a baixa integração entre os sistemas da administração tributária e os demais órgãos públicos.

Palmas possui um grande potencial arrecadatório, impulsionado pelo crescimento do setor imobiliário e de serviços. Contudo, para que esse potencial se traduza em receita efetiva, é necessário modernizar o fisco municipal de forma sistêmica, envolvendo tanto a infraestrutura tecnológica quanto os processos internos e a qualificação de pessoal.

Estratégias como a criação de núcleos de inteligência fiscal, parcerias com instituições de ensino e campanhas de educação tributária podem contribuir para esse processo.

A modernização do fisco deve ser pensada não apenas como uma ação administrativa, mas como uma política pública orientada para a justiça fiscal, a sustentabilidade financeira e o fortalecimento da cidadania. Um fisco moderno e eficiente é capaz de ampliar a base tributária, combater a sonegação e financiar políticas públicas inclusivas e eficazes.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste estudo, que busca analisar o reflexo do desempenho do fisco municipal na arrecadação dos impostos no município de Palmas - TO, a metodologia adotada visa proporcionar uma compreensão precisa, objetiva e fundamentada da realidade fiscal municipal. A importância da pesquisa reside na possibilidade de fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e estratégicas no âmbito da administração tributária local.

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa descritiva, documental e exploratória. A pesquisa descritiva, segundo Gil (2008), tem como objetivo principal a

descrição das características de determinado fenômeno ou a identificação das possíveis relações entre variáveis.

Neste caso, busca-se descrever e interpretar os comportamentos da arrecadação municipal e da atuação do fisco nos últimos dez anos. A pesquisa também é documental, pois se fundamenta em fontes primárias de natureza institucional, como relatórios fiscais, leis orçamentárias e balanços financeiros.

De acordo com Marconi e Lakatos (2008), esse tipo de pesquisa utiliza documentos oficiais como base para a análise, possibilitando o exame de fenômenos históricos e administrativos. Além disso, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois investiga relações ainda não completamente estabelecidas na literatura local, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o tema e levantar hipóteses futuras.

A abordagem do estudo é quantitativa. Conforme Richardson (1999), a pesquisa quantitativa é caracterizada pelo uso da quantificação tanto nas modalidades de coleta quanto no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas.

Esta abordagem permite mensurar, comparar e identificar padrões nos dados relativos à arrecadação e ao desempenho fiscal, contribuindo para uma análise objetiva dos resultados. A utilização de dados numéricos possibilita a visualização clara de tendências, correlações e discrepâncias, fornecendo um suporte empírico sólido às conclusões do estudo.

O objeto de estudo são os relatórios de arrecadação municipal do município de Palmas - TO, compreendendo o período de 2015 a 2024. Esses relatórios englobam dados sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), tributos de competência do ente municipal.

A seleção desse período baseia-se na disponibilidade de dados sistematizados e na possibilidade de observar a atuação do fisco ao longo de uma década de evolução fiscal e institucional. O foco na cidade de Palmas justifica-se pelo seu crescimento urbano e econômico recente, que exige uma gestão tributária moderna e eficiente para garantir a sustentabilidade das políticas públicas.

Como instrumento de coleta de dados, foram utilizados documentos públicos e bases de dados oficiais, com destaque para o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Palmas e o Sistema de Arrecadação Municipal (PRODATA). De acordo com Gil (2008), a pesquisa documental exige o levantamento sistemático e organizado de informações contidas em documentos originais, garantindo a autenticidade das fontes.

Foram coletadas informações sobre a arrecadação efetiva de cada imposto municipal, a

evolução das receitas, a quantidade de servidores fiscais, os investimentos em tecnologia tributária e as ações de fiscalização. Esses dados foram organizados em planilhas eletrônicas, categorizados por ano fiscal e analisados com base em indicadores de desempenho.

A sistematização e interpretação dos dados serão realizadas com base na análise comparativa dos valores arrecadados ao longo do período e os resultados serão apresentados por meio de gráficos e tabelas, possibilitando a visualização clara das tendências e variações. Com isso, espera-se fornecer um diagnóstico detalhado sobre a atuação do fisco municipal e contribuir para o aprimoramento da gestão pública local.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

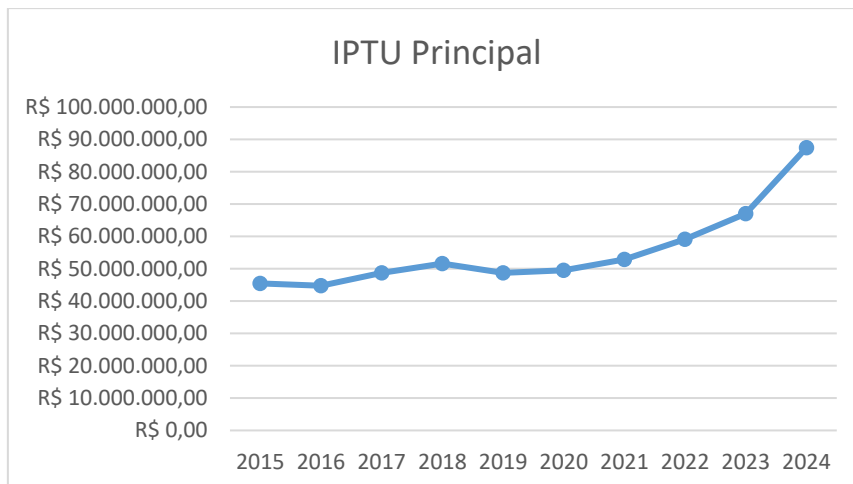
Entre 2015 e 2024, o município de Palmas apresentou um crescimento expressivo na arrecadação dos principais tributos municipais. A análise dos dados evidencia a arrecadação de acordo com a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Arrecadação dos Impostos Municipais

Ano	IPTU Principal	ITBI Principal	ISS Principal
2015	R\$ 45.488.533,64	R\$ 14.799.497,39	R\$ 85.489.551,74
2016	R\$ 44.746.165,20	R\$ 14.390.859,22	R\$ 87.784.929,45
2017	R\$ 48.742.069,95	R\$ 18.011.255,12	R\$ 92.955.951,25
2018	R\$ 51.555.838,35	R\$ 17.281.037,10	R\$ 102.995.118,75
2019	R\$ 48.710.220,22	R\$ 21.178.222,48	R\$ 116.634.518,53
2020	R\$ 49.561.245,05	R\$ 29.966.497,67	R\$ 114.036.144,93
2021	R\$ 52.869.341,73	R\$ 31.213.907,06	R\$ 157.437.735,58
2022	R\$ 59.097.921,85	R\$ 35.134.802,65	R\$ 196.780.506,24
2023	R\$ 67.064.633,10	R\$ 38.498.473,59	R\$ 231.006.129,80
2024	R\$ 87.423.235,66	R\$ 43.580.998,13	R\$ 273.873.024,37

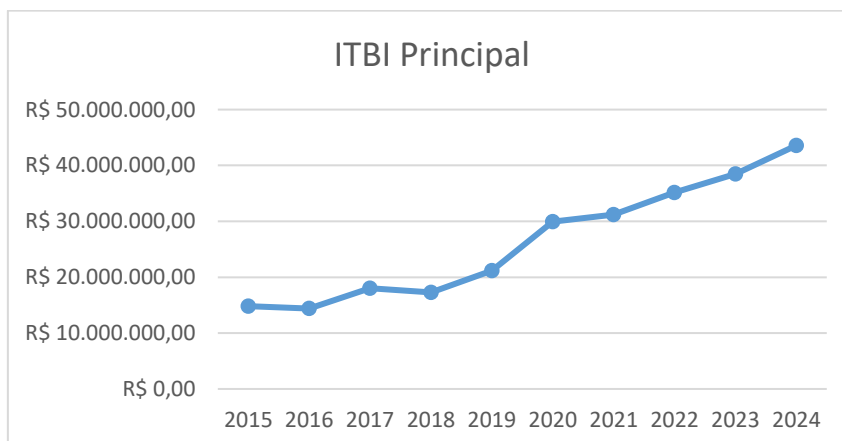
Fonte: Barros (2025)

- IPTU: cresceu de R\$ 45,4 milhões em 2015 para R\$ 87,4 milhões em 2024 (aumento de 92,2%). Apesar da expansão, a análise revela que uma parte significativa da arrecadação advém de cobranças em atraso. Em 2024, aproximadamente 19,1% da arrecadação total do IPTU foi oriunda de multas, juros e dívida ativa, o que demonstra tanto a existência de inadimplência recorrente quanto a efetividade dos mecanismos de recuperação fiscal, conforme pode ser visto na Figura 1:

Figura 1: Evolução do IPTU

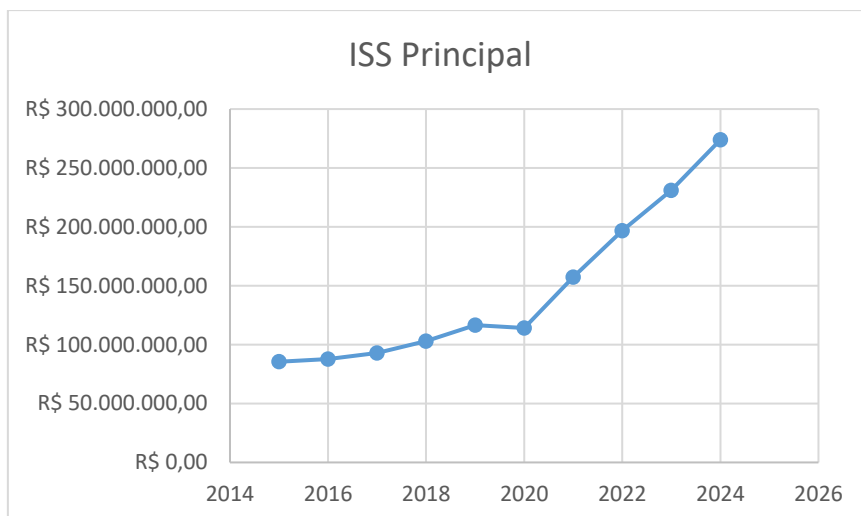
Fonte: Barros (2025)

- ITBI: passou de R\$ 14,8 milhões (2015) para R\$ 43,5 milhões (2024), registrando o maior crescimento proporcional entre os três tributos (194,5%). Notavelmente, a participação das receitas oriundas de atraso é residual — apenas 2,9% em 2024 — evidenciando que o tributo é amplamente recolhido de forma regular, dada sua vinculação com a transferência de imóveis.

Figura 2: Evolução do ITBI

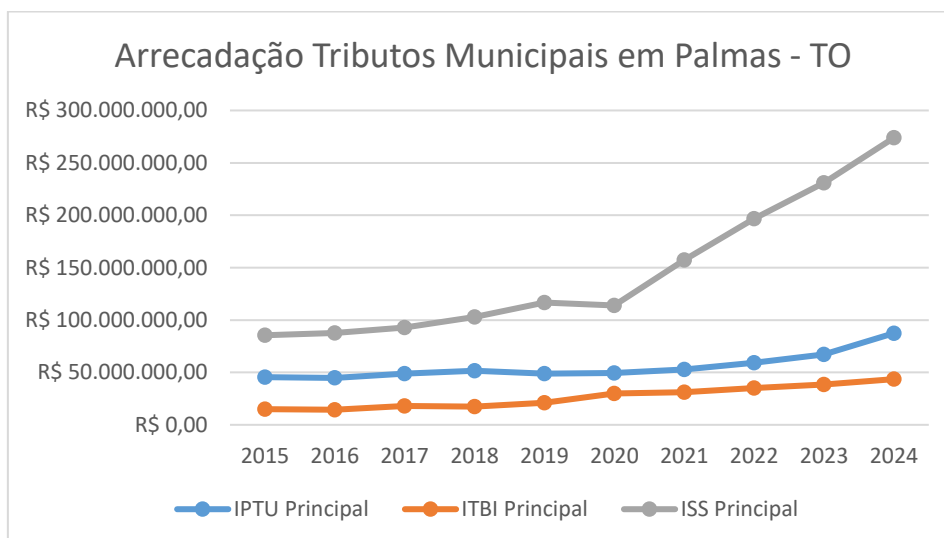
Fonte: Barros (2025)

- ISS: saltou de R\$ 85,4 milhões para R\$ 273,8 milhões no período (+220%). O imposto mostra elevado dinamismo e crescimento do setor de serviços. Em 2024, cerca de 2,9% do montante arrecadado veio de inadimplência (multas, juros e dívida ativa), uma proporção menor em relação ao IPTU, mas ainda relevante dada a magnitude dos valores.

Figura 3: Evolução do ISS

Fonte: Barros (2025)

Unificando os gráficos, é possível ver a curva ascendente dos tributos, em especial ao ISS, onde se concentra a maior parte da força de trabalho realizada pelo fisco municipal e representa a maior arrecadação municipal.

Figura 4: Comparativo dos três tributos

Fonte: Barros (2025)

No total, a receita tributária municipal (tributo principal acrescido dos juros, multas e inscritos em dívida ativa) cresceu de R\$ 169.756.945,95 (2015) para R\$ 430.856.987,24 (2024),

o que representa um aumento nominal de 153,8% ao longo da década. Esse desempenho não pode ser atribuído apenas ao crescimento econômico, mas também às ações estruturais implementadas pela administração tributária, como:

- Ampliação das ações de fiscalização direta;
- Investimentos em tecnologia da informação e cruzamento de dados;
- Reforma da legislação tributária local;
- Capacitação técnica de auditores fiscais.

Esses dados reforçam que o desempenho do fisco não deve ser medido apenas pela arrecadação direta, mas também por sua capacidade de recuperação de créditos. A presença significativa de receitas advindas de inadimplência, sobretudo no IPTU, aponta para a importância de ações contínuas de fiscalização, notificações, protestos extrajudiciais e execução fiscal.

A tabela a seguir demonstra os valores recebidos em atraso comparando com o total da receita arrecadada durante a última década:

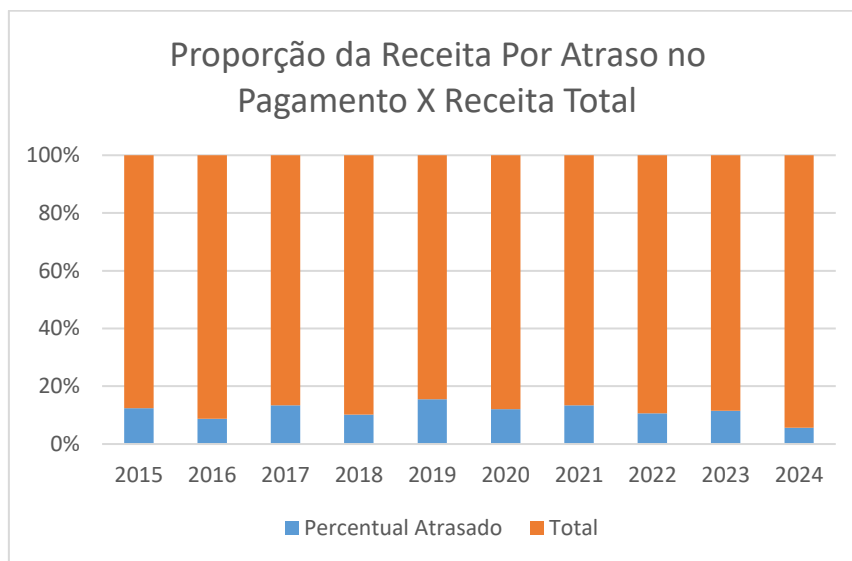
Tabela 2: Arrecadação por atraso e total arrecadado

Ano	Valores Atrasados	Total
2015	R\$ 23.979.363,18	R\$ 169.756.945,95
2016	R\$ 15.482.663,15	R\$ 162.404.617,02
2017	R\$ 29.364.180,08	R\$ 189.073.456,40
2018	R\$ 22.051.343,49	R\$ 193.883.337,69
2019	R\$ 42.095.459,89	R\$ 228.618.421,12
2020	R\$ 30.832.612,66	R\$ 224.396.500,31
2021	R\$ 43.980.061,84	R\$ 285.501.046,21
2022	R\$ 39.511.328,47	R\$ 330.524.559,21
2023	R\$ 50.449.578,02	R\$ 387.018.814,51
2024	R\$ 25.979.729,08	R\$ 430.856.987,24

Fonte: Barros (2025)

Analisando em proporções relativas é possível demonstrar através do gráfico abaixo o percentual da receita advinda de atrasos no pagamento dos tributos municipais:

Figura 5: Percentual da receita recebida em atraso



Fonte: Barros (2025)

Programas como o recadastramento imobiliário, a nota fiscal eletrônica e os mecanismos de cobrança automatizada foram essenciais para ampliar a eficiência arrecadatária diminuindo o percentual recebido em atraso, que saiu de 14,13% em 2015, alcançando o percentual recorde em 2019 de 18,41% para 6,03% da receita em 2024.

Além disso, as tecnologias fiscais e o cruzamento de dados foram fundamentais para manter a arrecadação em trajetória ascendente, mesmo em anos economicamente adversos.

5 CONCLUSÕES

Este estudo teve como objetivo geral analisar o reflexo de desempenho do fisco municipal na arrecadação dos impostos municipais, com ênfase na realidade fiscal de Palmas – TO.

A análise da arrecadação municipal de Palmas no período de 2015 a 2024 revelou avanços expressivos que ultrapassam a simples expansão econômica. Ao longo da última década, o município implementou uma série de estratégias voltadas à profissionalização do fisco, à modernização tecnológica e ao fortalecimento institucional da administração tributária, elementos que se mostraram decisivos para o desempenho arrecadatário.

O crescimento real das receitas, especialmente do ISS e ITBI, aponta para uma gestão tributária mais eficaz e integrada ao dinamismo econômico local. Já no caso do IPTU, a análise destacou a relevância dos mecanismos de recuperação de crédito, visto que uma parcela

significativa da arrecadação decorre da cobrança de débitos em atraso.

Isso demonstra que a eficiência fiscal também se manifesta na capacidade do fisco em resgatar receitas inadimplidas, tornando-se um agente ativo na conformidade tributária onde a atuação do fisco municipal revelou-se cada vez mais estratégica, indo além das práticas tradicionais de cobrança.

A utilização de ferramentas digitais, como georreferenciamento, nota fiscal eletrônica e cruzamento de dados, possibilitou uma gestão mais inteligente, preventiva e responsiva. Além disso, a integração entre as áreas técnicas e a qualificação dos auditores fiscais contribuíram para a construção de uma cultura organizacional orientada à eficiência, à legalidade e à justiça fiscal.

Contudo, os desafios persistem. A alta dependência da arrecadação sobre a cobrança em atraso, notadamente do IPTU, sinaliza a necessidade de maior educação fiscal da população, políticas de incentivo à adimplência e revisão periódica da planta de valores imobiliários.

A cidade também precisa continuar investindo na interoperabilidade entre sistemas, na automação de processos e no aprimoramento da comunicação com os contribuintes.

No aspecto institucional, a manutenção de um corpo técnico qualificado é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das políticas de arrecadação. A rotatividade de servidores, a ausência de concursos públicos e a desvalorização da carreira fiscal ainda representam riscos à sustentabilidade dos avanços obtidos.

Por fim, este estudo permite afirmar que o desempenho do fisco é elemento-chave na autonomia financeira dos municípios. A arrecadação eficiente não apenas garante recursos para políticas públicas, mas fortalece a confiança da sociedade no poder público. Palmas apresenta um exemplo promissor de como inovação, gestão e estratégia podem transformar a relação entre Estado e contribuinte.

O caminho para a excelência fiscal é contínuo e exige visão de longo prazo. Investir em inteligência fiscal, educação tributária e transparência institucional é, portanto, mais do que uma meta administrativa — é um compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e com a justiça social.



REFERÊNCIAS

BARROS, Reinaldo Lopes. **Processo: 00000.0.037159/2025 (VOLUME 1) – ADM:** Despacho do Auditor do Tesouro Municipal em atenção ao Ofício nº 003/2025/MPG. Disponível no sistema e-palmas.

BEZERRA, João; CAVALCANTE, Ronaldo. **Gestão fiscal municipal e inovação tecnológica:** perspectivas e desafios. Revista de Administração Pública, v. 54, n. 3, p. 540–558, 2020.

CARVALHO, Luiz Fernando de. **A tributação municipal no Brasil:** problemas e alternativas. São Paulo: Atlas, 2019.

GIACOMONI, James. **Finanças públicas:** Teoria e prática no Brasil. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Eficiência na arrecadação municipal:** evidências empíricas e boas práticas. Brasília: IPEA, 2022.

LIMA, Antônio Cláudio. **Eficiência x justiça fiscal:** os limites do fisco municipal em tempos de modernização digital. Revista Direito & Sociedade, v. 28, n. 1, p. 59–70, 2022.

LOPES, Renata. **A arrecadação do ISS nos municípios brasileiros:** desafios e oportunidades. Revista de Economia do Setor Público, v. 6, n. 1, p. 42–59, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MENEZES, Carla Regina. **Planejamento tributário municipal e os desafios da modernização:** o caso de Palmas-TO. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2021.

PEREIRA, Bruno; ALMEIDA, Tiago. **Capacidade institucional e desempenho arrecadatório nos municípios brasileiros.** Revista do Serviço Público, v. 72, n. 2, p. 321–345, 2021.

REZENDE, Fernando. **Autonomia municipal e gestão tributária eficiente:** fundamentos e caminhos para a arrecadação própria. Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 28, n. 105, p. 11–36, 2020.

SOUZA, Mariana Lima de. **Atualização cadastral e o IPTU nos municípios médios brasileiros:** estudo de caso e implicações. Revista de Administração Municipal, v. 63, n. 1, p. 73–91, 2017.